



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2210/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - CD DO COMAS-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de julho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições do seu Regimento Interno (art. 22, 23, 24, 25 e 32 da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09/12/2012), em reunião ordinária da plenária realizada no dia 23 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº1063/2015 de 01 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Processo Eleitoral e a Composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo - COMAS-SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº1118/2016 de 30 de agosto de 2016, que dispõe sobre o Conselho Diretor do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 2093/2023 de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a composição do Conselho Diretor - CD do COMAS/SP;

**CONSIDERANDO** a Resolução COMAS-SP nº 2127/2024 de 30 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a recomposição do Conselho Diretor - CD do COMAS/SP.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Recompôr os(as) representantes do Conselho Diretor - CD do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, conforme segue:

I – O Conselheiro representante da SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, **MARCELO PANICO** para exercer o cargo de Presidente do COMAS-SP;

II. O Conselheiro representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, **GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO**, para exercer o cargo de Vice-Presidente do COMAS-SP;

III – A Conselheira representante do GOVERNO, pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, **ISABELA CALIL QUINTINO**, para exercer o cargo de 1ª

Secretária do COMAS-SP;

IV – A Conselheira representante do SOCIEDADE CIVIL, pelo Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social, **ÉRICA BUENO DA SILVA**, para exercer o cargo de 2ª Secretária do COMAS-SP.

**Artigo 2º** - Esta Resolução, com a deliberação do colegiado, entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELO PANICO**

Presidente COMAS-SP



**Gessiane Sayuri Nogueira Kudo**

**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**

Em 23/04/2024, às 14:26.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102158975** e o código CRC **7E336F47**.

---

---

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 102158975